

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ITAÚSA S.A. (“Companhia”) (B3: ITSA3, ITSA4), nos termos da Resolução CVM nº 81/22, divulga o mapa final de votação resumido consolidando: (i) as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, ao escriturador, diretamente à Companhia; e (ii) os votos proferidos pelos acionistas por meio da plataforma eletrônica durante os trabalhos da Assembleia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto a distância nas matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data.

São Paulo (SP), 30 de abril de 2025.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Diretor de Relações com Investidores

ITAÚSA S.A.
Mapa Final de Votação Resumido
Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2025 às 11h

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	ESPÉCIE DE AÇÃO	VOTO DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES	% SOBRE TOTAL DE VOTOS
1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024.	ON	Aprovar	3.392.373.078	100,00
		Rejeitar	510	0,00
		Abster-se	21.003	0,00
2. Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração para a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em www.itausa.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/ . Na Assembleia não será proposta distribuição de proventos adicionais por conta do exercício de 2024.	ON	Aprovar	3.392.382.310	100,00
		Rejeitar	2.979	0,00
		Abster-se	9.302	0,00
3. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixar, em 8 (oito) efetivos e 2 (dois) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração no próximo mandato anual.	ON	Aprovar	3.392.377.106	100,00
		Rejeitar	7.341	0,00
		Abster-se	10.144	0,00
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	ON	Sim	68.425	0,00
		Não	3.392.097.916	99,99
		Abster-se	228.244	0,01
5. Eleição do conselho administração por chapa única - por indicação dos controladores: ALFREDO EGYDIO SETUBAL (Efetivo) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (Suplente); ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (Efetivo) / RICARDO VILLELA MARINO (Suplente); ROBERTO EGYDIO SETUBAL (Efetivo) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (Suplente); RODOLFO VILLELA MARINO (Efetivo) / RICARDO VILLELA MARINO (Suplente); PATRÍCIA DE MORAES (Efetivo Independente); RAUL CALFAT (Efetivo Independente); e VICENTE FURLETTI ASSIS (Efetivo Independente); e por indicação da Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ): EDSON CARLOS DE MARCHI (Efetivo Independente).	ON	Aprovar	3.392.332.311	100,00
		Rejeitar	47.354	0,00
		Abster-se	14.926	0,00
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim	3.392.158.614	99,99
		Não	221.654	0,01
		Abster-se	14.317	0,00
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	ON	Sim	3.392.145.395	99,99
		Não	1.488	0,00
		Abster-se	247.702	0,01
8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo:				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL (Efetivo) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (Suplente)	ON	Aprovar	424.024.159	12,50
		Rejeitar	0	0,00
		Abster-se	0	0,00
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (Efetivo) / RICARDO VILLELA MARINO (Suplente)	ON	Aprovar	424.019.482	12,50
		Rejeitar	0	0,00
		Abster-se	0	0,00
ROBERTO EGYDIO SETUBAL (Efetivo) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (Suplente)	ON	Aprovar	424.021.861	12,50
		Rejeitar	0	0,00
		Abster-se	0	0,00
RODOLFO VILLELA MARINO (Efetivo) / RICARDO VILLELA MARINO (Suplente)	ON	Aprovar	424.022.446	12,50
		Rejeitar	0	0,00
		Abster-se	0	0,00
PATRÍCIA DE MORAES (Efetivo Independente)	ON	Aprovar	424.014.029	12,50
		Rejeitar	0	0,00
		Abster-se	0	0,00
RAUL CALFAT (Efetivo Independente)	ON	Aprovar	424.014.692	12,50
		Rejeitar	0	0,00
		Abster-se	0	0,00
VICENTE FURLETTI ASSIS (Efetivo Independente)	ON	Aprovar	424.015.730	12,50
		Rejeitar	0	0,00
		Abster-se	0	0,00
EDSON CARLOS DE MARCHI (Efetivo Independente)	ON	Aprovar	424.014.479	12,50
		Rejeitar	0	0,00
		Abster-se	0	0,00
9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	ON	Sim	69.581	0,00
		Não	7.150	0,00
		Abster-se	3.392.183.945	100,00
10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	PN	Sim	25.609.112	1,23
		Não	386.891.135	18,61
		Abster-se	1.666.138.344	80,16
11. Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos a membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos na regulamentação aplicável e na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.	ON	Aprovar	3.392.203.557	99,99
		Rejeitar	175.943	0,01
		Abster-se	15.091	0,00
12. Eleição do conselho fiscal por chapa única - por indicação dos controladores: ELAINE MARIA DE SOUZA FUNO (Efetivo) / ROSANA PASSOS DE PÁDUA (Suplente); GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR (Efetivo) / JOÃO BATISTA CARDOSO SEVILHA (Suplente); e LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA (Efetivo) / JEFFERSON DE PAULA FERNANDES BARBOSA (Suplente)	ON	Aprovar	2.818.356.900	83,08
		Rejeitar	19.462	0,00
		Abster-se	574.018.229	16,92
13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim	2.818.366.737	83,08
		Não	222.601	0,01
		Abster-se	573.805.247	16,91
14. Eleição do conselho fiscal em separado de ordinaristas - por indicação da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ): MICHAEL GORDON FINDLAY (Efetivo) / GUSTAVO AMARAL DE LUCENA (Suplente).	ON	Aprovar	574.028.949	16,92
		Rejeitar	6.064	0,00
		Abster-se	2.818.359.578	83,08
15. Eleição do conselho fiscal em separado de preferencialistas - por indicação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI): VAGNER LACERDA RIBEIRO (Efetivo) / PAULO ROBERTO LOPES RICCI (Suplente).	PN	Aprovar	2.068.028.291	85,03
		Rejeitar	93.333	0,00
		Abster-se	363.935.745	14,97
16. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para manter a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores (Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, Conselho Consultivo e Diretoria) em até R\$ 55 milhões, excetuados os encargos sociais de ônus da Companhia.	ON	Aprovar	3.392.329.653	100,00
		Rejeitar	22.031	0,00
		Abster-se	42.907	0,00
17. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 22 mil para os membros efetivos e R\$ 10 mil para os suplentes.	ON	Aprovar	3.392.334.631	100,00
		Rejeitar	49.444	0,00
		Abster-se	10.516	0,00

* Percentual calculado com base no capital total de ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria.

Ações Ordinárias 3.392.394.591 91,03 *
Ações Preferenciais 2.432.057.369 34,18 *
Total Comparcimento 5.824.451.960 53,72 *